CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 085/2018

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Nivaldo dos Santos Aquino,** decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal – MPF** dos Procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial nº 114.0.264660/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios;

2 – Inquérito Civil nº 322.0.164780/2014, da Promotoria de Justiça de Tanque Novo.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício

MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício

Conselheiros: Procuradores de Justiça José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//